



**INDICAÇÃO 182/2019**

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio José Pereira.

**Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize um estudo para abertura de concurso público para o cargo de soldador.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois sabemos que a demanda por este tipo de serviço está aumentado em setores do Poder Público, sendo necessária a contratação de um profissional qualificado para realizar tais demandas, evitando assim que a Municipalidade pague a terceiros por diversos serviços. Esta também é uma reiteração de indicação do ano de 2018 e até a presente data não atendida.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2019.

**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
Vereador-PTB

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-MDB